

Departamento de Física - Faculdade de Ciências e Tecnologia
Universidade de Coimbra

Oficina de Formação - (área da FÍSICA)

ENERGIA no 10º ano de escolaridade

Haverá 13 sessões (25 horas) presenciais conjuntas das 18,00h às 20,00h, nas tardes de 2ª feira.

As sessões deverão iniciar-se no dia 5 de Janeiro de 2009

- Haverá **debates de ideias**, discussão e correcção de conteúdos, abordagem de problemas concretos do dia a dia, tratamento de dificuldades e dúvidas surgidas em sala de aula.
- Haverá sessões em **laboratório**. Procurar-se-ão respostas para as questões levantadas e modos de potenciar a utilidade das actividades laboratoriais para alunos deste nível etário.
- Haverá tempo para os **formandos envolvidos aplicarem em sala de aula as propostas** discutidas em conjunto nas sessões presenciais
- Haverá, finalmente, uma **análise conjunta dos resultados** das experiências de todos.

A Oficina de Formação está creditada pelo Conselho Científico e Pedagógico de Formação Contínua (valor máximo de 2 créditos, correspondente a um total de 50 horas de formação), com a indicação de que “releva para a progressão em carreira de Professores do Grupo 510”.

Será condição de prioridade na aceitação da inscrição, o facto do candidato estar a leccionar este ano lectivo o 10º ano de escolaridade. O curso apenas funcionará com 20 formandos.

Até ao próximo dia 2 de Dezembro envie-nos a ficha de inscrição para:

Oficina de Formação “ENERGIA no 10º ano de escolaridade”

Departamento de Física da FCTUC

Rua Larga

3004-516 COIMBRA ou para ze@fis.uc.pt

FICHA DE INSCRIÇÃO: ENERGIA (podem ser tiradas fotocópias)

NOTA IMPORTANTE: Por favor, coloque um sinal, de acordo com a sua intenção:

- Apenas frequentarei o curso se ele for financiado (sem propina). Sim
- Frequentarei o curso mesmo tendo de pagar a propina de **100 euros** para que funcione. Sim.....

Nome.....

Escola.....

Localidade.....

Morada (do professor).....

.....

Telefone..... Telemóvel..... e-

mail.....

Está, neste ano lectivo, a leccionar o 10º ano? Sim Não